

ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Assembleia Legislativa de Alagoas

REQUERIMENTO

Maceió, 22 de Fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelo Victor Presidente da Assembleia Legislativa

Requeiro nos termos do artigo 165, XIV do Regimento Interno desta Casa, a inserção na Ordem do Dia de MOÇÃO DE APLAUSO aos policiais militares 2º SGT PM Samuel Vieira dos Santos, 3º SGT PM Ricardo Barbosa de Oliveira e SD PM Robson Oliveira Lima da Cruz, pertencentes a 9ª Companhia Independente da Polícia Militar - CPM/I, em virtude de ação que ocorreu no dia 30 de Janeiro de 2024, às 10 horas, na rua Nova 4, Povoado Bom Sucesso, Coruripe/AL, quando os militares, ao chegarem no local de uma ocorrência, que *a priori* seria de violência doméstica, verificaram que se tratava de uma situação envolvendo refém. A senhora Emiliane da Silva Ferro que, aparentemente, teria sido acometida de um surto psicótico, estava de posse de uma faca ameaçando seu filho de nome J. L. S. F, de 5 (cinco) anos, usando a arma branca na altura do pescoço da criança. Em ato oportuno, a guarnição conseguiu imobilizar a referida senhora e salvar seu filho e sua própria vida.

Ressalta-se que tudo foi testemunhado por membros do conselho tutelar e que após contida a situação de crise, fora acionado a ambulância e a senhora Emiliane levada para UPA, onde foi medicada. O médico que realizou o atendimento a encaminhou para o CAPS, nesse trajeto, a referida senhora foi acompanhada pela equipe do conselho tutelar. A guarnição prestou testemunho na delegacia de Coruripe.

Após todo o procedimento de praxe, a equipe policial, percebendo o apreço que o menino nutre pela Polícia Militar, prestou total assistência à criança, levando-a para almoçar e agraciando-a com alguns presentes. Logo após, o menino foi levado para a casa da avó paterna, a Senhora Ângela Maria Silva, residente na Rua Nova 4, 254, no Povoado Bom Sucesso em Coruripe.





ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

Na ação em tela, os policiais, além da tensão do momento, onde agiram rapidamente e evitaram uma tragédia, com alto grau de profissionalismo e bravura, evidenciaram um cuidado especial com o garoto, sendo merecedores da presente moção de aplausos desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, DE DE 2024.

CABO BEBETO
Deputado Estadual



O CABOBEBETO